



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

TOLEDO - 3a. PROMOTORIA DA COMARCA DE TOLEDO

Ofício nº 481/2015 – 3PJ
Ref: Inquérito Civil nº MPPR-0148.14.000375-4

Prot- 1229/2015
08/07 11:12 hr
Luiz
Câmara Municipal de Toledo

TOLEDO, 6 de Julho de 2015.

Reiterando o inteiro teor do ofício n. 25/2015 – 3PJ, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, através 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, nos termos do art. 129, III e VI, da Constituição Federal, art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, art. 26, I, da Lei nº 8.625/93, e artigo 58, inciso I, letra b, da Lei Complementar nº 85/99, REQUISITA, no prazo de 15 dias, o envio de informações sobre o Projeto de Lei n. 190/2014.

Atenciosamente,


GIOVANI FERRI
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Ilmo. Senhor
ADEMAR LINEU DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara de Vereadores
Toledo/PR



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES.

A fratura hidráulica, também chamada de fracking, é uma forma de exploração do gás de xisto (não convencional) que está sendo utilizada em diversos locais do planeta, causando graves e irreversíveis problemas ambientais.

Este tipo de exploração agride gravemente o meio ambiente, por ser um processo que consiste na perfuração e injeção de fluidos químicos no solo, seguido de pequenas explosões para fraturar as rochas e liberar o gás contido nelas. Nos fluidos utilizados existem cerca de 600 produtos químicos, tóxicos, incluindo vários cancerígenos e metais pesados. O fluido resultante do coquetel utilizado fica em grande parte no subsolo e o restante é deixado a céu aberto para evaporar, tornando o ar contaminado e contribuindo para o surgimento de chuvas ácidas que podem contaminar não apenas as áreas próximas.

Em vários locais do planeta onde o método foi utilizado constatou-se a poluição das águas, do solo, dos animais e das populações, resultando em centenas de ações judiciais e a proibição do método em diversos países.

Ressalta-se que em cada poço perfurado para exploração utilizam-se milhões e milhões de litros de água, contaminada, que não são recuperados. Cada poço perfurado pode ser explorado no máximo por um ano e meio.

Por fim, a camada de xisto na nossa região está abaixo do Aquífero Guarani, reconhecido como a maior reserva de água do planeta. Sendo assim, não podemos correr o risco de contaminar esse bem tão precioso, pois certo que num futuro muito próximo suprirá a demanda crescente por água.

Pelos motivos acima, este projeto de lei tem o propósito de proibir a concessão de alvará para a exploração do gás de xisto pelo método do fraturamento hidráulico em Toledo.

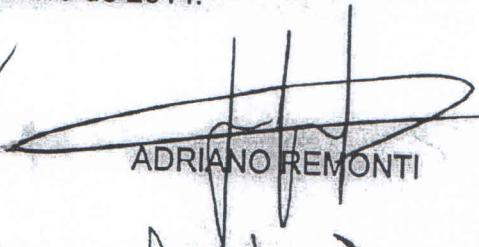


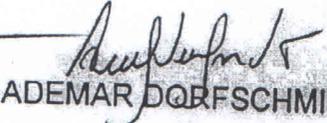
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

SALA DAS SESSÕES, da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, 11 de novembro de 2014.

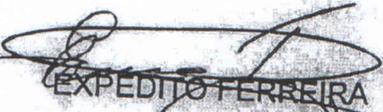

TITA FURLAN


ADRIANO REMONTI

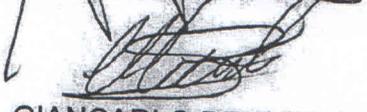

ADEMAR DÖRF SCHMIDT


EDINALDO SANTOS


EUEDES DALLAGNOL


EXPEDITO FERREIRA


GENIVALDO PAES


GIANCARLO DE CONTO


LUCIO DE MACHI


LUIS FRITZEN

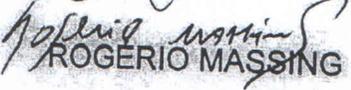

LUIZ JOHANN


MARCOS ZANETTI


NEUDI MOSCONI

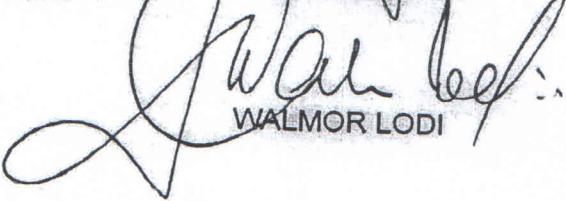

REINALDO ROCHA


RENATO REIMANN


ROGÉRIO MASSING


SUELI GUERRA


VAGNER DE LABIO


WALMOR LODI

Excelentíssimo Senhor
Vereador ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal
Nesta Cidade



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 190, DE 2014

Altera a legislação que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Esta lei altera a legislação que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Toledo.

Art. 2º - O artigo 126 da Lei nº 1.946, de 27 de dezembro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 126 ...

...

§ 4º - Não serão concedidas licenças às empresas de exploração do gás (não convencional) de xisto, pelo método da fratura hidráulica - "Fracking".

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, 11 de novembro de 2014.

TITA FURLAN

ADRIANO REMONTI

ADEMAR DORFSCHMIDT

EDINALDO SANTOS

EUDES DALLAGNOL

EXPEDITO FERREIRA

GENIVALDO PAES

GIANCARLO DE CONTO

LUCIO DE MACHI

LUÍS BRITZEN

LUZ JOHANN

MARCOS ZANETTI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

Neudi Mosconi
NEUDI MOSCONI

Reinaldo Rocha
REINALDO ROCHA

Renato Reimann
RENATO REIMANN

Rogério Massing
ROGÉRIO MASSING

Sueli Guerra
SUELI GUERRA

Walmor Lodi
WALMOR LODI

Vagner De Lábio
VAGNER DE LÁBIO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 148, de 25 de novembro de 2014

Designa comissão especial para apreciar projeto de lei.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão especial para apreciar o Projeto de Lei nº 190/2014, de iniciativa de todos os vereadores, que altera a legislação que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Toledo.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores:

- I - Giancarlo de Conto;
- II - Marcos Zanetti;
- III - Renato Reimann;
- IV - Tita Furlan;
- V - Vagner de Labio.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião, será escolhido quem presidirá a comissão e quem relatará a matéria submetida a sua análise.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 25 de novembro de 2014.

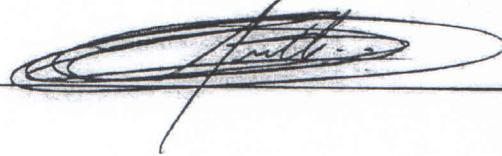
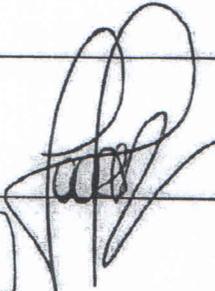
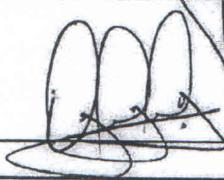

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

LISTA DE PRESENÇA DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL
(Portaria nº 148, de 2014)

Vereadores presentes na Reunião da Comissão Especial – Projeto de Lei nº 190,
realizada em 03 de dezembro de 2014.

Cargo	Vereador	Assinatura
Membro	Giancarlo de Conto	
Membro	Marcos Zanetti	
Membro	Renato Reimann	Ausente
Membro	Tita Furlan	
Membro	Vagner de Labio	

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Toledo,
03 de dezembro de 2014.


Tita Furlan
Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 190, DE 2014

COMISSÃO ESPECIAL	
Ciente em <u>03/12/14</u> Tita Furlan Presidente	RELATOR
	Giancarlo de Conto
	Marcos Zanetti
	Renato Reimann
	<input checked="" type="checkbox"/> Tita Furlan
	Vagner de Labio
Relator	
Ciente em <u>03/12/14</u>	Assinatura

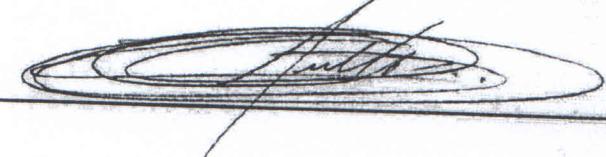
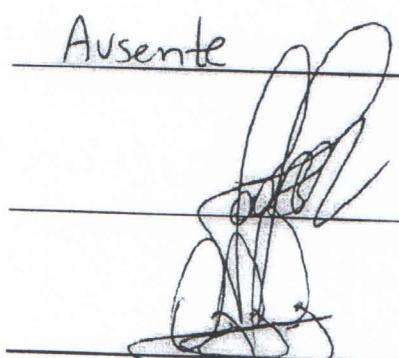


CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

LISTA DE PRESENÇA DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL (Portaria nº 148, de 2014)

Vereadores presentes na Reunião da Comissão Especial – Projeto de Lei nº 190,
realizada em 04 de dezembro de 2014.

Cargo	Vereador	Assinatura
Membro	Giancarlo de Conto	Ausente Justificado
Membro	Marcos Zanetti	
Membro	Renato Reimann	Ausente
Presidente e Relator	Tita Furlan	
Vice-Presidente	Vagner de Labio	

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Toledo,
04 de dezembro de 2014.


Tita Furlan
Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE LEI nº 190/2014

Ao Projeto de Lei nº 190, de 2014, de autoria de todos vereadores.

Relator: Vereador Tita Furlan.

1. RELATÓRIO

Os vereadores do município de Toledo, convidados por mim para assinarem como autores este projeto, apresentaram para deliberação desta Casa, desencadeando as fases do processo legislativo, o Projeto de Lei nº 190 de 2014, que "Altera a legislação que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Toledo".

A matéria foi apresentada na sessão do dia 17 de novembro de 2014, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo para sua tramitação.

Constituiu-se então, por meio da Portaria nº 148/2014, uma comissão especial para apreciar o projeto, composta pelos vereadores Giancarlo Deconto, Marcos Zanetti, Renato Reimann, Vagner de Labio e por mim.

No dia 3 de dezembro a comissão se reuniu para eleger o presidente e o relator, tendo sido meu nome indicado e aprovado por unanimidade para ambas funções.

Considerando os riscos ao meio ambiente e à saúde causados pela exploração do shale gas/gás de xisto, pelo método da fratura hidráulica, que levaram a população de Toledo às ruas manifestar no dia 03 de junho, implorando para que não permitíssemos esta exploração em nosso município; considerando que multidões protestam ao redor do mundo para que cessem a exploração onde foi permitida; considerando que vários países já proibiram a exploração por comprovarem os danos ao meio ambiente e à saúde de seus povos; por fim, considerando os estudos feitos e as visitas aos locais de exploração, sinto-me seguro em fazer este relatório pela aprovação do Projeto de Lei 190/2014, de maneira que possamos proteger nosso meio ambiente e nossa gente dos riscos da exploração do gás de xisto pelo método da fratura hidráulica/fracking.

Concluo, diante das ponderações formuladas no curso do seu debate, que a matéria deve ser apreciada e aprovada por essa Comissão Especial.

A matéria foi esgotada nesta Comissão, recebendo deliberação favorável. Devendo ser encaminhada para ORDEM DO DIA.

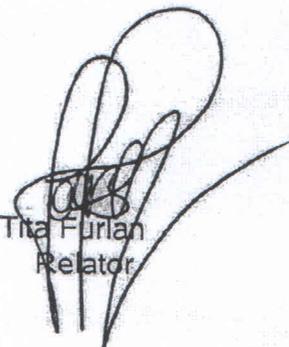
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisada a proposição e considerados os objetivos que orientam sua propositura, esta Relatoria vota pela tramitação do Projeto de Lei nº 190 de 2014.

Sala das Comissões, 04 de dezembro de 2014



Tita Furlan
Relator

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 190 de 2014, de autoria de todos os vereadores, possa ser discutido e encaminhado PARA ORDEM DO DIA, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 04 de dezembro de 2014.



Marcos Zanetti
Membro



Vagner de Lábio
vice-presidente

Ausente
Renato Reimmann
Membro

Ausente
Giancarlo de Conto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

AUTÓGRAFO Nº 180/2014 (G)

PROJETO DE LEI Nº 190, DE 2014 (sem emendas)

Altera a legislação que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Esta lei altera a legislação que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Toledo.

Art. 2º - O artigo 126 da Lei nº 1.946, de 27 de dezembro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 126 ...

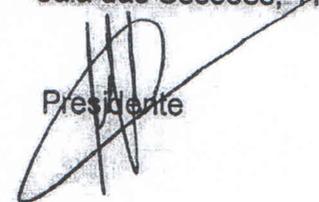
...

§ 4º - Não serão concedidas licenças às empresas de exploração do gás (não convencional) de xisto, pelo método da fratura hidráulica - "Fracking".

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

À SANÇÃO
Sala das Sessões, 11.12.2014


Presidente


SUELI GUERRA
Primeira Secretária



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

LEI Nº 2.183, de 12 de dezembro de 2014

Altera a legislação que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Toledo.

Art. 2º – O artigo 126 da Lei nº 1.946, de 27 de dezembro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 126 – ...

...

§ 4º – Não serão concedidas licenças às empresas de exploração do gás (não convencional) de xisto, pelo método da fratura hidráulica - “Fracking”.”

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Publicação: GAZETA DE TOLEDO, nº 390, de 23/12/2014, e no
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 1.161, de 23/12/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA. Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze (8.12.2014), segunda-feira, às dezoito horas e vinte sete minutos (18h27min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, teve início a realização da quadragésima terceira sessão ordinária, da segunda sessão legislativa, da décima quinta legislatura, sob a direção do Vereador Adriano Remonti, Presidente do Legislativo, e secretariada pela Vereadora Sueli Guerra, Primeira Secretária. Feita a chamada, conforme a lista de presenças, constatou-se presentes os Vereadores: Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Chumbinho Silva, Edinaldo Santos, Eudes Dallagnol, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Giancarlo de Conto, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Sueli Guerra, Tita Furlan, Vagner de Labio, Walmor Lodi. Presentes todos os Vereadores, o Presidente do Legislativo declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos: "Havendo quórum legal, sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta quadragésima terceira sessão ordinária". Em seguida, o Presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Dando início ao **Pequeno Expediente**, o Presidente comunicou que diante da disponibilização na rede interna de computadores da ata da quadragésima primeira sessão ordinária, realizada no dia 24 de novembro e ausência de impugnação, é considerada aprovada, nos termos do artigo 106 do Regimento Interno. Na sequência, o Presidente despachou para ser apreciado, conclusivamente, nos termos da alínea "b" do inciso IV do artigo 65 do Regimento Interno, pela Comissão de Legislação e Redação, o Termo de cooperação técnica celebrado entre o Município de Toledo, o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e a União. Posteriormente, o Presidente comunicou que os membros das Comissões de Legislação e Redação, de Finanças e Orçamento, do Meio Ambiente, da Saúde e Seguridade Social, de Desenvolvimento Urbano, Obras, Viação e Transporte se reuniram na Sala de Reuniões deste Legislativo, para analisar os Projetos de Lei nºs 159, 194, 196, 197, 198, 199 e 202, de 2014 e Projeto de Resolução nº 39, de 2014, e que as Comissões referidas, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela admissibilidade e tramitação dos mencionados Projetos. Comunicou também que a Comissão Especial, emitiu parecer pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei nº 190, de 2014. Portanto, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, cientificou que, em face dos pareceres opinarem pela admissibilidade e tramitação dos mencionados Projetos. Sendo assim, estão asseguradas a discussão e votação destes Projetos, para deliberação em primeiro turno nesta sessão ordinária. De imediato o Presidente solicitou que a Primeira Secretária fizesse a leitura do ofício circular nº 03/2014 - SPM, que assim o fez (00:29:01)*. Em seguida, o Presidente comunicou que a Câmara recebeu outras correspondências que se encontram à disposição da população, na sua íntegra, nos Departamentos Administrativo ou Legislativo desta Casa de Leis e no SAPL, no site da Câmara Municipal. Neste momento o Presidente deu início a **Apresentação de Matérias**, solicitando à Primeira Secretária que fizesse a leitura das ementas. Leitura dos **Projetos de Lei**: nº 204, de 2014, do Poder Executivo, que revoga dispositivo do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; nº 205, de 2014, do Poder Executivo, que altera a legislação que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Município de Toledo; nº 206, de 2014, da Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos, que

*O áudio da sessão está disponível na rede interna de computadores da Câmara e no SAPL, no site da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

dispõe sobre o acesso a informações dos Poderes Executivo e Legislativo no Município de Toledo; nº 207, de 2014, do Poder Executivo, que procede à desafetação e autoriza a outorga da concessão de direito real de uso de imóvel à Prati-Donaduzzi & Cia. Ltda; nº 208, de 2014, do Poder Executivo, que procede à desafetação e autoriza a doação de imóvel, com encargos, à Primato Cooperativa Agroindustrial e revoga a Lei "R" nº 13/2006; nº 209, de 2014, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano no Município de Toledo e Projeto de Lei nº 210, de 2014, do Poder Executivo, que prorroga o prazo para cumprimento de encargo pela União Federal. Em seguida, os projetos foram encaminhados a apreciação das comissões permanentes deste Legislativo. Foi solicitado aos Líderes de Bancada que indicassem membro para compor Comissão Especial para análise de Projeto de Lei nº 209, de 2014, e que a nomeação dos membros fosse feita até o meio dia de amanhã, para posterior publicação, até quarta-feira, dia 10 de dezembro. Dando continuidade, o Presidente solicitou à Primeira Secretária que procedesse à leitura das **indicações**: nº 612, do Vereador Ademar Dorfschmidt: sugere o nome de Osvaldo Luiz Ricci para nominar um logradouro ou próprio público municipal; nº 613, do Vereador Edinaldo Santos: proibição de estacionamento em um dos sentidos da Rua Ipiranga entre as Ruas Pinhal e da Igreja; nº 614, do Vereador Edinaldo Santos: proibição de estacionamento em um dos sentidos da Rua Itajubá entre a Avenida Maripá e Rua Machado de Assis; nº 615, do Vereador Expedito Ferreira: implantação de Rotatória no cruzamento da Rua Ângela Fornari e Rua Tomaz Édson, Jardim Maracanã; nº 616, do Vereador Giancarlo de Conto: melhorias na estrada rural Adroaldo José Bombardelli OT-408, no Jardim Panorama; nº 617, do Vereador Luiz Johann: colocação de pedra brita e patrolamento na estrada rural que dá acesso à Vila Florida, entre a rodovia OT-007 e o acesso à propriedade do senhor Ervino Dumke; nº 618, do Vereador Lucio de Marchi: construção de um centro comunitário no Bairro Jardim da Mata; nº 619, do Vereador Lucio de Marchi: extensão da Rua Marginal Donassolo, até a Rua 1º de Maio, no Bairro Jardim da Mata; nº 620, do Vereador Renato Reimann : implantação de um sistema captação canalização e drenagem de águas pluviais do pátio da Associação de Moradores de Linha Florida; nº 621, do Vereador Renato Reimann: implantação do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TCAC), prevenção de incêndios, no Centro de Eventos de Vila Nova; nº 622, do Vereador Chumbinho Silva: implantação de travessia elevada na Rua Princesa Isabel em frente a Escola Norma Belotto, no Jardim Gisela e Indicação nº 623, do Vereador Chumbinho Silva: Recuo das faixas de pedestre em rotatórias, neste Município. Concluída a apresentação das Indicações, o Presidente as despachou para serem encaminhadas às providências cabíveis do Chefe do Executivo toledano. Leitura do **requerimentos** sujeitos à **deliberação do Plenário**: nº 395, do Vereador Ademar Dorfschmidt: moção de aplausos ao senhor Rainer Zielasko pelo excelente trabalho desenvolvido na Presidência junto a Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Paraná – FACIAP. Este requerimento foi arquivado nos termos da alínea "e" do inciso II do § 1º do art. 170 do Regimento Interno; nº 396, do Vereador Ademar Dorfschmidt: Moção de aplausos ao artesão Valdir Turatti pela obra do presépio em esculturas de areia realizada no pátio da Prefeitura, e Requerimento nº 397, do Vereador Reinaldo Rocha: moção de aplausos ao Supermercado Mazzi pela inauguração da sua quarta loja neste Município. Os requerimentos nºs 395 e 397 tiveram aprovação tácita, e o requerimento nº 396 foi à Ordem do Dia por solicitação do Vereador Ademar Dorfschmidt. **Requerimento sujeito a despacho do Presidente, ouvido a Mesa**: nº 398, do Vereador Adriano Remonti: solicitação de informações sobre imóveis doados pelo Município de Toledo ao Estado do

*O áudio da sessão está disponível na rede interna de computadores da Câmara e no SAPL, no site da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Paraná; nº 399, do Vereador Lucio de Marchi: pedido de Providência ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER, para construção de Passarela na PR-317 (Av. Egydio G. Munaretto), próximo à Rua 1º de Maio; nº 400, do Vereador Renato Reimann: solicitação de informações sobre a instalação e funcionamento da antena de telefonia da empresa TIM S/A localizada no Distrito de Vila Nova. Este Requerimento foi arquivado nos termos da alínea "c" do inciso II do § 1º do art. 170 do Regimento Interno e Requerimento nº 401, do Vereador Chumbinho Silva: solicitação de informações sobre investimentos em Centro Comunitário da localidade de Ouro Preto. **Requerimentos sujeitos a despacho do Presidente:** nº 402, do Vereador Ademar Dorfschmidt: manifestação de pesar pelo falecimento da garotinha Emanuely Ferreira dos Santos e Requerimento nº 403, do Vereador Ademar Dorfschmidt: manifestação de pesar pelo falecimento do senhor Sebastião Vieira de Souza. Após a apresentação destas proposições, o Presidente solicitou ao Departamento Legislativo que fizesse o encaminhamento dos mesmos. Houve manifestação por parte do Vereador Ademar Dorfschmidt, que amparado pelo § 4º do artigo 109 do Regimento Interno, fez uso da tribuna (00:39:11)*. Dando continuidade, o Presidente deu início ao **Grande Expediente**. Fizeram uso da tribuna para realizarem seus pronunciamentos os Vereadores Chumbinho Silva, Neudi Mosconi, Wagner Lodi, Renato Reimann, Adriano Remonti, Sueli Guerra, Edinaldo Santos, Ademar Dorfschmidt, Luiz Johann, Reinaldo Rocha e Luís Fritzen (00:41:44)*. Os Vereadores Wagner de Labio e Lucio de Marchi pediram para somar seus tempos ao horário de liderança. Passado para o pronunciamento dos Líderes, os Vereadores fizeram uso da tribuna na seguinte ordem: Lucio de Marchi (Líder do PP), Wagner de Labio (Líder do PMDB), Luís Fritzen (Líder da Oposição), Ademar Dorfschmidt (Líder de Governo), Tita Furlan (Líder do Bloco União por Toledo), Marcos Zanetti (Líder do PT) (01:49:07)*. até 02:00:33. Concluídos os pronunciamentos do horário de Lideranças, de imediato o Presidente solicitou à Primeira Secretária que fizesse nova verificação de presenças dos Vereadores, constatada a presença de todos os Vereadores relacionados na primeira chamada, e havendo quórum regimental, teve início a **Ordem do Dia**. Na sequência, foram apreciadas as **matérias em primeiro turno**. Projeto de Lei nº 194, de autoria do Poder Executivo, que procede à desafetação e autoriza a doação de imóvel de propriedade do Município de Toledo à Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em primeira votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus quatro artigos aprovados por unanimidade. Projeto de Lei nº 196, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014, e altera dispositivos da Lei "R" nº 140/2014. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em primeira votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus cinco artigos aprovados por unanimidade. Projeto de Lei nº 197, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Chefe do Executivo municipal a firmar contrato com a Copel Distribuição S.A., visando ao reforço de rede de energia elétrica para aumento de carga na Rua Otília Giaretta, no Jardim Panorama, nesta cidade. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em primeira votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus três artigos aprovados por unanimidade. Projeto de Lei nº 198, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Chefe do Executivo municipal a firmar contrato com a Copel Distribuição S.A., visando à relocação de postes da rede de energia elétrica na Rua Capitão Leônidas Marques, nesta cidade de Toledo. Nenhum Vereador manifestou

*O áudio da sessão está disponível na rede interna de computadores da Câmara e no SAPL, no site da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em primeira votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus três artigos aprovados por unanimidade. Projeto de Lei nº 199 de 2014, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a forma de repasse de recursos do cofinanciamento estadual de ações continuadas da Assistência Social à Rede Socioassistencial, sua autorização de repasse e sua prestação de contas, para execução do Serviço de Proteção Social Especial, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no Município de Toledo. Para discussão, o Vereador Neudi Mosconi, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna. (02:37:01)*. Colocado em primeira votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus cinco artigos aprovados por unanimidade. Projeto de Lei nº 202, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que procede à desafetação e autoriza a doação de imóvel ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná (CISCOPAR). Para discussão, o Vereador Neudi Mosconi, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna. (02:42:49)*. Anunciada a votação, o Vereador Ademar Dorfschmidt acessou a tribuna para encaminhamento de seu voto (02:47:53)*. Colocado em primeira votação, artigo por artigo, o Projeto teve seus quatro artigos aprovados por unanimidade. Na sequência, iniciou-se a discussão e votação das matérias em segundo turno. Projeto de Lei nº 179, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a cumprir obrigação assumida em Termo de Transação Judicial. Nenhum vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 182, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a cumprir obrigação assumida em Termo de Transação Judicial. Nenhum vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 192 de 2014, de autoria do Vereador Renato Reimann, que declara de utilidade pública a ACIMA – Associação Comercial e Industrial de Vila Nova. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia, porém o Vereador Renato Reimann, autor do Projeto, fez uso da tribuna para seu pronunciamento (02:53:56)*. Anunciada a votação, o Vereador Walmor Lodi acessou a tribuna para encaminhamento de seu voto (02:57:40)*. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Por fim, o Presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nºs 179, 182 e 192, de 2014, com deliberação favorável em turno final nesta sessão, serão encaminhados, em forma de autógrafa, ao Chefe do Executivo do Município para a competente sanção legal. Dando continuidade, foi anunciada a apreciação das matérias em primeiro turno, que não encontram-se em regime de urgência: Projeto de Lei nº 159 de 2014, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Municipal de Defesa e Proteção Animal e estabelece critérios para a sua execução, com emenda modificativa apresentada pela Comissão do Meio Ambiente. De imediato, a Primeira Secretária procedeu a leitura da emenda modificativa (03:01:12)*. Como nenhum vereador manifestou interesse em debater a emenda, os membros da Comissão do Meio Ambiente foram consultados, e para discussão, o Vereador Tita Furlan, fez uso da tribuna (03:03:33)*. Anunciada a votação da emenda, o Vereador Luís Fritzen, acessou a tribuna para encaminhamento de seu voto (03:06:09)*. Colocada em votação, a emenda modificativa foi aprovada por unanimidade. Anunciada a votação do Projeto com a emenda modificativa, os Vereadores Neudi Mosconi e Luís Fritzen, acessaram a tribuna para encaminhamento de seu voto (03:09:58)*. Colocado em primeira votação, artigo por artigo, com emenda modificativa, o Projeto teve seus oito artigos com a emenda modificativa, aprovados por unanimidade. nº 190, de 2014, de autoria dos Parlamentares, que altera a

*O áudio desta sessão está disponível na rede interna de computadores da Câmara e no SAPL, no site da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

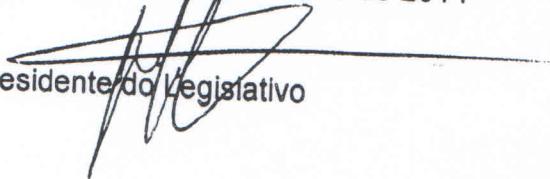
Estado do Paraná

legisla o que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Toledo. Nenhum vereador manifestou interesse, em discutir a matéria, com inscrição prévia. Colocado em votação artigo por artigo, o projeto teve seus quatro artigos aprovados por unanimidade. Concluída a votação, a Vereadora Sueli Guerra, e os Vereadores Tita Furlan, Neudi Mosconi, Luís Fritzen e Wagner de Labio, acessaram a tribuna para declararem seu voto (03:18:55)*. Concluída a votação dos projetos em primeiro turno, o Presidente comunicou o Plenário de que os Projetos de Lei nºs 159, 190, 194, 196, 197, 198, 199, 202, de 2014, e Projeto de Resolução nº 39, de 2014, aprovados em primeiro turno nesta sessão, serão apreciados em turno final na Ordem do Dia da próxima sessão. Para discussão do Requerimento nº 396, do Vereador Ademar Dorfschmidt: moção de aplausos ao artesão Valdir Tratti pela obra do presépio em esculturas de areia realizada no pátio da Prefeitura; os Vereadores Neudi Mosconi e o autor, Ademar Dorfschmidt, fizeram uso da tribuna (03:36:03)*. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Dando sequência, o Presidente fez a **Promulgação da Resolução nº 35**, de 8 de dezembro de 2014, relativa ao Projeto de Resolução nº 38 de 2014, que referenda o 2º adendo ao termo de convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Câmara Municipal de Toledo. E determinou ao Departamento Legislativo que providencie a publicação da resolução no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo. Em conclusão, o Presidente passou para as **Comunicações Parlamentares**, sendo que os Vereadores Luís Fritzen, Neudi Mosconi, Walmor Lodi, Adriano Remonti e a Vereadora Sueli Guerra fizeram uso da tribuna (03:48:30)*. Por fim, cumprida a finalidade da sessão ordinária, e não havendo para ser tratado, o Presidente da Câmara, Vereador Adriano Remonti, encerrados os trabalhos às vinte e duas horas e seis minutos (22h06min), do dia 15 de dezembro de dois mil e quatorze (8.12.2014), determinando a lavratura desta Ata, que foi assinada por ele e pela Primeira Secretária, Vereadora Sueli Guerra. **PLENÁRIO DE DEZEMBRO DE 2014**.
ED. LI-
dias dês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.


ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal


SUELI GUERRA
Primeira Secretária

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 106, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, 15 de dezembro de 2014


Presidente do Legislativo

Publicação

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
nº 1.158, de 18.12.2014, pág 10 à 12

*O áudio da sessão está disponível na rede interna de computadores da Câmara e no SAPL, no site da Câmara.

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br



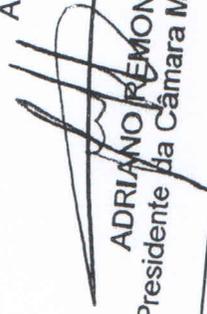
LISTA DE CHAMADA

Vereadores que responderam às chamadas na 43ª sessão ordinária da 2ª sessão legislativa da 15ª legislatura, realizada no dia 8 de dezembro de 2014.

Nº de Ordem	Nome dos Vereadores	ORDEM DO DIA			Observações
		1ª chamada	2ª chamada	3ª chamada	
1	Ademar Dorfschmidt	P	P		
2	Adriano Remonti	P	P		
3	Chumbinho Silva	P	P		
4	Edinaldo Santos	P	P		
5	Eudes Dallagnol	P	P		
6	Expedito Ferreira	P	P		
7	Genivaldo Paes	A			
8	Giancarlo de Conto	P	P		
9	Lucio de Marchi	P	P		
10	Luís Fritzen	P	P		
11	Luiz Johann	P	P		
12	Marcos Zanetti	P	P		
13	Neudi Mosconi	A			
14	Reinaldo Rocha	P	P		
15	Renato Reimann	P	P		
16	Sueli Guerra	P	P		
17	Tita Furlan	A			
18	Vagner de Labio	P	P		
19	Walmor Lodi	P	P		

P = Presente; A = Ausente; AJ = Ausência Justificada

Auditório e Plenário Edlício Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, 8 de dezembro de 2014.


ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal


SUELI GUERRA
Primeira Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

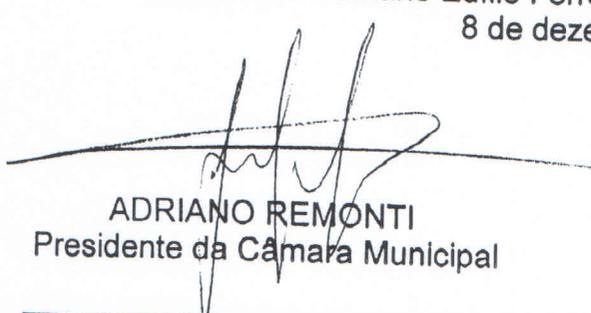
Estado do Paraná

LISTA DE PRESENCAS

Vereadores presentes na 43ª sessão ordinária da 2ª sessão legislativa da 15ª legislatura, realizada em 8 de dezembro de 2014.

Nº de Ordem	Nome dos Vereadores	Assinatura
1	Ademar Dorfschmidt	
2	Adriano Remonti	
3	Chumbinho Silva	
4	Edinaldo Santos	
5	Eudes Dallagnol	
6	Exedito Ferreira	
7	Genivaldo Paes	
8	Giancarlo de Conto	
9	Lucio de Marchi	
10	Luís Fritzen	
11	Luiz Johann	
12	Marcos Zanetti	
13	Neudi Mosconi	
14	Reinaldo Rocha	
15	Renato Reimann	
16	Sueli Guerra	
17	Tita Furlan	
18	Vagner de Labio	
19	Walmor Lodi	

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo,
8 de dezembro de 2014.


ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal


SUELI GUERRA
Primeira Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA. Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze (11.12.2014) quinta-feira, às nove horas e treze minutos (9h13min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, teve início a realização da décima oitava sessão extraordinária, da segunda sessão legislativa, da décima quinta legislatura, sob a direção do Vereador Adriano Remonti, Presidente da Câmara, e secretariada pela Vereadora Sueli Guerra, Primeira Secretária. Feita a chamada conforme a lista de presenças, constatou-se estarem presentes os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Chumbinho Silva, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Giancarlo de Conto, Lucio de Marchi, Luiz Johann, Luís Fritzen, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Vagner de Labio, Walmor Lodi, a Vereadora Sueli Guerra, e ausência dos Vereadores Eudes Dallagnol e Tita Furlan. Presente a maioria dos Vereadores, o Presidente do Legislativo declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos: "Havendo quórum legal, sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta décima oitava sessão extraordinária". Dando início à **Ordem do Dia**, o Presidente solicitou à Primeira Secretária que fizesse a leitura do Edital da Convocação subscrita pela maioria dos Vereadores para a realização desta sessão extraordinária, que assim o fez: "Os Vereadores que adiante subscrevem, amparados no inciso II do artigo 119 do Regimento Interno, solicitam a convocação da Câmara Municipal para sessão extraordinária, a ser realizada no dia 11 de dezembro (quinta-feira), com início às 9 horas, para deliberar sobre os seguintes Projetos de Lei": em primeiro turno (regime de urgência) o Projeto de Lei nº 188, de 2014, e para o segundo turno os Projetos de Lei nº: 194, 196, 197, 198, 199, 202, 159 e 190, de 2014. Além do Projeto de Resolução nº 39, de 2014, e em primeiro turno os Projetos de Lei nº 178, 180, 189, 193, de 2014. O requerimento foi assinado pelos Vereadores Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Chumbinho Silva, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Giancarlo de Conto, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Sueli Guerra, Vagner de Labio e Walmor Lodi. Na sequência, o Presidente comunicou ao Plenário que os membros das Comissões de Legislação e Redação, de Finanças e Orçamento, de Desenvolvimento Urbano, Obras, Viação e Transporte, de Educação, Cultura e Desporto, e da Saúde e Seguridade Social, se reuniram, na sala de reuniões para analisarem os Projetos de Lei nº 178, 180, 188, 189, 193, de 2014, e que as referidas comissões, por intermédio dos pareceres dos relatores nomeados, manifestaram-se, pela admissibilidade e tramitação dos projetos mencionados. Sendo assim, estão asseguradas a discussão e votação, para deliberação em primeiro nesta sessão extraordinária. Dando sequência à sessão, iniciou-se a discussão e votação das Matérias em Segundo Turno. Projeto de Lei nº 194, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que Proceda à desafetação e autoriza a doação de imóvel de propriedade do Município de Toledo à Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 196, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014, e altera dispositivos da Lei "R" nº 140/2014. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

matéria mediante inscrição prévia. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 197, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Chefe do Executivo municipal a firmar contrato com a Copel Distribuição S.A., visando ao reforço de rede de energia elétrica para aumento de carga na Rua Otilia Giaretta, no Jardim Panorama, nesta cidade Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 198, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Chefe do Executivo municipal a firmar contrato com a Copel Distribuição S.A., visando à relocação de postes da rede de energia elétrica na Rua Capitão Leônidas Marques, nesta cidade de Toledo. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 199 de 2014, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a forma de repasse de recursos do cofinanciamento estadual de ações continuadas da Assistência Social à Rede Socioassistencial, sua autorização de repasse e sua prestação de contas, para execução de Serviço de Proteção Social Especial, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no Município de Toledo. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 202, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que Proceda à desafetação e autoriza a doação de imóvel ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná (CISCOPAR). Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 159 de 2014, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Municipal de Defesa e Proteção Animal e estabelece critérios para a sua execução, com emenda aprovada em Primeiro Turno. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Para a votação do projeto, com emenda aprovada em primeiro turno, os Vereadores Neudi Mosconi e Ademar Dorfschmidt, acessaram a tribuna para encaminhamento de seus votos (00:09:14)*. O Vereador Neudi Mosconi durante o seu pronunciamento, amparado pelo artigo 185 do Regimento Interno, apresentou requerimento oral ao Presidente, solicitando votação em separado do artigo 5º, de imediato o Presidente acatou-o. Colocado em votação o requerimento, este foi aprovado por unanimidade. Anunciada a votação do artigo em separado, os Vereadores Neudi Mosconi e Luís Fritzen, acessaram a tribuna para encaminharem seus votos (00:14:59)*. Colocado em votação o artigo 5º, o mesmo foi aprovado por maioria, sendo que votaram favoráveis os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Chumbinho Silva, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Giancarlo de Conto, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, Sueli Guerra, Vagner de Labio e Walmor Lodi, tendo o Vereador Neudi Mosconi votado contrariamente ao artigo. Para segunda votação, englobadamente, o Projeto de Lei nº 159, de 2014, com emenda modificativa, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 190, de 2014, de autoria dos Parlamentares, que altera a legislação que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Toledo. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

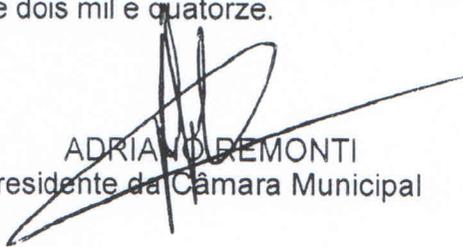
Projeto de Resolução nº 39, de autoria da Mesa, que Autoriza o Legislativo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo para o exercício de 2014. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação destes projetos, o Presidente comunicou o Plenário que os Projetos de Lei nº 159, 190, 194, 196, 197, 198, 199 e 202, de 2014, com deliberação favorável em turno final nesta sessão serão encaminhados, em forma de autógrafa, ao Chefe do Poder Executivo do Município para a competente sanção legal. O Projeto de Resolução nº 39, de 2014, será promulgado ao final desta sessão. Na sequência foram apreciadas as matérias em primeiro turno. Projeto de Lei nº 188, de 2014, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a outorgar a concessão administrativa de uso de dependências do Centro de Eventos "Ismael Vicente Sperafico" à empresa VACCI-VET INC., com apreciação da Emenda Modificativa apresentada pela Comissão de Desenvolvimento Urbano, Obras, Viação e Transporte. De imediato, a Primeira Secretária anunciou Emenda Modificativa, e procedeu a leitura da mesma (00:22:48)*. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Anunciada a votação da emenda modificativa, os Vereadores Luís Fritzen, Walmor Lodi, Chumbinho Silva e Neudi Mosconi, acessaram a tribuna para encaminhamento de seus votos (00:25:11)*. Em votação a emenda, foi aprovada por unanimidade. Colocado em votação, artigo por artigo, contemplando a Emenda Modificativa, o Projeto teve os seus cinco artigos aprovados por unanimidade. Concluída a votação, os Vereadores Luís Fritzen, Genivaldo Paes, Neudi Mosconi, Luiz Johann, Ademar Dorfschmidt e Walmor Lodi, acessaram a tribuna para declararem seu voto (00:34:50)*. Projeto de Lei nº 178, de 2014, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a cumprir obrigação assumida em Termo de Transação Extrajudicial. Para discussão, o Vereador Chumbinho Silva, devidamente inscrito, acessou a tribuna (00:52:40). Anunciada a votação os Vereadores Neudi Mosconi e Ademar Dorfschmidt, acessaram a tribuna para encaminhamento de seus votos (01:03:10)*. Colocado em primeira votação, artigo por artigo, o Projeto teve seus três artigos aprovados por maioria. Votaram favoráveis aos três artigos, os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Giancarlo de Conto, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, Sueli Guerra, Vagner de Labio e Walmor Lodi. Votaram contrários, os Vereadores Neudi Mosconi e Chumbinho Silva. Concluída a votação, os Vereadores Luís Fritzen e Marcos Zanetti, acessaram a tribuna para declararem seu voto (01:09:21)*. Projeto de Lei nº 180, de 2014, do Poder Executivo, que dispõe sobre a gestão democrática do ensino público municipal de Toledo, através de conselhos escolares. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Anunciada a votação, o Vereador Neudi Mosconi, acessou a tribuna para encaminhamento de seu voto (01:16:31)*. Colocado em votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus seis artigos aprovados por unanimidade. Concluída a votação, os Vereadores Vagner de Labio, Luís Fritzen e a Vereadora Sueli Guerra, acessaram a tribuna para declararem seu voto (01:20:38)*. Projeto de Lei nº 189, de 2014, do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Anunciada a



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

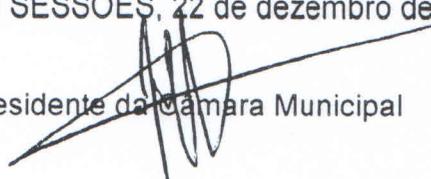
Estado do Paraná

votação, o Vereador Neudi Mosconi, acessou a tribuna para encaminhamento de seu voto (01:29:01)*. Colocado em votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus três artigos foram aprovados por unanimidade. Projeto de Lei nº 193, de 2014, do Poder Executivo, que Dispõe sobre o cofinanciamento municipal da Política de Assistência Social, destinado aos Serviços Socioassistenciais Tipificados Nacionalmente e de Caráter Continuado, realizados no Município de Toledo, através das entidades privadas sem fins lucrativos que compõem a Rede Socioassistencial. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus nove artigos aprovados por unanimidade. Finalizada a votação destes Projetos, o Presidente cientificou ao Plenário que os Projetos de Lei nº 178, 180, 188, 189, 193, de 2014, aprovados em primeiro turno nesta sessão, serão apreciados em turno final na Ordem do Dia da próxima sessão. Dando sequência, o Presidente fez a **Promulgação da Resolução nº 36**, de 11 de dezembro de 2014, que autoriza o Legislativo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo para o exercício de 2014. Por fim, determinou ao Departamento Legislativo que providenciasse a publicação da resolução no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo. Concluída a Ordem do Dia e cumprida a finalidade da sessão extraordinária, o Presidente declarou encerrados os trabalhos às dez horas e quarenta e sete minutos (10h47min), do dia onze de dezembro de dois mil e quatorze, determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pela Primeira Secretária, Vereadora Sueli Guerra. **PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.


ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal


SUELI GUERRA
Primeira Secretária

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 106, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, 22 de dezembro de 2014


Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

LISTA DE PRESENCAS

Vereadores presentes na 18ª sessão extraordinária da 2ª sessão legislativa da 15ª legislatura, realizada em 11 de dezembro de 2014.

Nº de Ordem	Nome dos Vereadores	Assinatura
1	Ademar Dorfschmidt	
2	Adriano Remonti	
3	Chumbinho Silva	
4	Edinaldo Santos	
5	Eudes Dallagnol	
6	Exedito Ferreira	
7	Genivaldo Paes	
8	Giancarlo de Conto	
9	Marcos Zanetti	
10	Lucio de Marchi	
11	Luís Fritzen	
12	Luiz Johann	
13	Neudi Mosconi	
14	Renato Reimann	
15	Reinaldo Rocha	
16	Sueli Guerra	
17	Tita Furlan	
18	Vagner de Labio	
19	Walmor Lodi	

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo,
11 de dezembro de 2014.


ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal


SUELI GUERRA
Primeira Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

LISTA DE CHAMADA

Vereadores que responderam às chamadas na 18ª sessão extraordinária da 2ª sessão legislativa da 15ª legislatura, realizada no dia 11 de dezembro de 2014.

Nº de Ordem	Nome dos Vereadores	ORDEM DO DIA			Observações
		1ª chamada	2ª chamada	3ª chamada	
1	Adriano Remonti	P			
2	Ademar Dorfschmidt	P			
3	Edinaldo Santos	P			
4	Eudes Dallagnol	A			
5	Expedito Ferreira	P			
6	Genivaldo Paes	P			
7	Giancarlo de Conto	P			
8	Lucio de Marchi	P			
9	Luis Fritzen	P			
10	Luiz Johann	P			
11	Marcos Zanetti	P			
12	Neudi Mosconi	P			
13	Reinaldo Rocha	P			
14	Renato Reimann	P			
15	Rogério Massing	P			
16	Sueli Guerra	P			
17	Tita Furlan	P			
18	Vagner de Labio	P			
19	Walmor Lodi	P			

P = Presente; A = Ausente; AJ = Ausência Justificada


ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, 11 de dezembro de 2014.


SUELI GUERRA
Primeira Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Ofício nº 78/2015 - CM

Toledo, 16 de julho de 2015

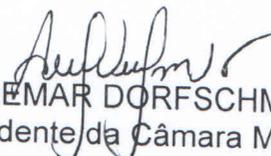
A Sua Excelência o Senhor
GIOVANI FERRI
Promotor de Justiça na Comarca de Toledo
Rua Almirante Barroso, 3200 - Centro
Nesta Cidade

Assunto: Informações sobre Projeto de Lei nº 190.

Senhor Promotor,

Em atenção aos termos do Ofício nº 481/2015- 3PJ, datado de 8 de julho de 2015, subscrito por Vossa Excelência, encaminhamos apensos a este expediente cópias de documentos fornecidos pelo Departamento Legislativo desta Câmara Municipal com as informações sobre o Projeto de Lei nº 190/2014.

Respeitosamente,


ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal



Limanda T.
Maziero
17/07/15